

PORTARIA Nº 921/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **31728/2026**,

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **IVONETE CORREA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMCULT, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de **13 de abril de 2026**, conforme perícia do atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.859/2020 e do Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício de auxílio-doença** à referida servidora, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2026, de acordo com perícia do atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

